

No Anexo III da Portaria nº 066, de 1º de julho de 2022, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 02 de julho de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - COTA NEGROS

**Técnico de Nível Superior / Instrutória (código 003)**

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
1	936822	NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	26/10/1976	914.624.9XX-91	10	Aprovado (a)

**LEIA-SE:**

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/HABILITADOS/AS APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR - COTA NEGROS

**Técnico de Nível Superior / Instrutória (código 003)**

Classificação	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota Validada	Resultado
1	936822	NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	26/10/1976	914.624.9XX-91	10	Habilitado (a)

**Portaria Nº 00460624 de 12 de Julho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223215	RONALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	12.10.2020

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00462191 de 12 de Julho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92058285	GUTIERREZ ALEIXO NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	SINE/SENHOR BONFIM	24.06.2022

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA CONJUNTA SUDESB/SETRE Nº 59 DE 08 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB e o SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO RENDA, ESPORTE, no uso de atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 069.1468.2021.0001631-97 e na RESOLUÇÃO COPE nº 357/2021. **RESOLVE**: Art. 1º Designar os servidores da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, e da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

**Servidores SUDESB:**

**Carla Josefa Hanhoerster Silva**, matrícula nº 9381413, na condição de presidente;  
**Alexandro da Silva**, matrícula 92060273;  
**Normeiza Vitória Brandão Santos**, matrícula nº 69650514.

**Servidores SETRE:**

**Kadine Bárbara Ferreira Costa**, matrícula nº 21520653;  
**Leonardo Lisboa Ramos**, matrícula nº 21451486.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador - BA, 08 de julho de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

**Davidson Magalhães**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**PORTARIA Nº 61 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2021.0001003-39, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU.  
**Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB**

**PORTARIA Nº 062 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0002937-87, **RESOLVE**: Art.1º) Tornar público o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, alusivo ao processo originário SEI nº 069.3539.2022.0000865.61, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO 13ª COPA 2 DE JULHO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Pela comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,3

Art. 2º) Antecipar a fase de apresentação e análise de recurso do *Item III* do Cronograma disposto no sobredito Edital. Convocando a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento à apresentar os documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação no período 15/07/2022 a 08/08/2022).

**Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB**

**Resumo do Termo de Fomento nº 48/2022**

**Processo**: 069.1486.2022.0002347-19. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material Promocional, do Projeto "VIII CORRIDA DA COPPA, de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, no Parque Metropolitano de Pituauçu, Município de Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 45/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ ou 0.300.000000. **Valor Global**: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Vitor Hugo Moreau da Cunha - Representante Legal da FBCA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022**

**Processo**: 069.1474.2022.0002414-80. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 16/2022. **Data**: 12/07/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021**

**Processo**: 069.1474.2022.0002421-17. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Retiroândia/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 05/2021. **Data**: 12/07/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alivanaldo Martins dos Santos, Prefeito Municipal de Retiroândia-Ba.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)